#### **SÚMULA 2° - CAUTO/PRES/ASJUR**

Em 30 de julho de 2024.

# SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2024

Local e Data

**DATA:** 29 de julho de 2024

**LOCAL:** Palmas -TO. Sede do CAU/TO

HORÁRIO: 14h00min

1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA por: Lana Edla Costa Barbosa Coordenadora

George Virgílio Rodrigues Coordenador adjunto

**PARTICIPANTE(S)** 

Fernanda Brito Bandeira Membra

**ASSESSORIA** Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues

OUTROS Océlio Júnior Ribeiro dos Santos – Estagiário

## 2- Leitura e aprovação de Súmula anterior

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

### 3. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	<b>3.1.</b> Reprogramação orçamentaria de 2024 do CAU/TO
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	

Às \_\_\_\_\_\_, a coordenadora encerrou a 2ª Reunião Extaordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO de 2024. E pra constar, foi lavrada a súmula, pela assessoria e vai assinada por todos os conselheiros.

Arq. e Urb. Lana Edla Costa Barbosa

Coordenadora

Arq. e Urb. George Virgílio Rodrigues

Coordenador adjunto

#### Arq. e Urb. Fernanda Brito Bandeira

Membra



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE PAULA BONILHA**, **Conselheiro (a) Membro (a) da CPAFi**, em 07/08/2024, às 15:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BRITO BANDEIRA**, **Conselheiro (a) Membro (a) da CPAFi**, em 07/08/2024, às 16:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA**, **Coordenador**, em 09/08/2024, às 14:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES**, **Coordenador (a) Adjunto (a) CPAFi**, em 09/08/2024, às 14:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4E7C41A4** e informando o identificador **0294296**.